



INDICAÇÃO nº. 078/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute a demolição da sede da Secretaria Municipal de Educação e construa no local um novo prédio de dois andares com espaço adequado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de nosso município, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é garantir melhores condições de trabalho aos servidores, bem como que os usuários possam ser atendidos em um local adequado que atenda os interesses da população.

Ressalte-se que a atual sede da Secretaria Municipal de Educação esta improvisada há muitos anos no antigo prédio da creche municipal, causando inúmeros transtornos pela falta de espaço adequado para realização dos trabalhos cotidianos da Secretaria.

Importante destacar que nossa solicitação para demolição e construção da nova sede no mesmo local baseia-se no fato de que é inviável a reforma do prédio atual, já que sua construção é muito antiga e suas colunas não suportariam um andar superior.

Neste sentido, temos que destacar ainda a ótima localização do imóvel, em frente à Escola Educandário Nossa Senhora Aparecida, ao lado da Escola Elza Kooler Heller e muito próxima da Prefeitura Municipal, sendo, portanto, viável uma nova construção no mesmo local, uma vez que facilitará a logística educacional.

A construção em dois pisos se faz necessária para que tenhamos espaço suficiente e adequado para atender além das demandas da Secretaria Municipal de Educação, também termos em anexo a Biblioteca, salas de informática e de reuniões, entre outras.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2021.



PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário